



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Vigilância Sanitária	13
Comunicados	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.091 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de abono salarial de Natal aos servidores públicos municipais de Coroados-SP”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial natalino no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em parcela única até o dia 20 de dezembro, aos servidores e funcionários públicos municipais de Coroados, ativos, inativos, pensionistas, secretários municipais, membros do conselho tutelar, efetivos, comissionados ou contratados por prazo determinado.

§1º O abono de que trata o caput será concedido em Pecúnia ao servidor em conta de crédito de salário, e não farão jus os servidores afastados sem remuneração pelo ente municipal ou com contrato de trabalho suspenso, exceção aos afastados por auxílio doença e por acidente de trabalho no período de até 08 meses.

§2º O Abono salarial de Natal não integra o salário de contribuição, sendo desvinculado do salário, não havendo incidências de encargos sociais, descontos fiscais ou previdenciários, em conformidade com o art. 28, parágrafo 9º, item 7 da Lei 8.212/91.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento, podendo ser suplementadas por Decreto, caso necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por Decreto inclusive no valor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 17 de dezembro de 2025

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.092 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de abono salarial de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Coroados-SP”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

AUTORIA: MESA DIRETORA

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Coroados autorizada a conceder abono salarial natalino no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em parcela única até o dia 20 de dezembro, aos servidores da Câmara Municipal.

§1º O abono será concedido em pecúnia mediante crédito em conta de salário.

Não farão jus ao benefício os servidores afastados sem remuneração ou com contrato suspenso, exceto aqueles afastados por auxílio-doença ou acidente de trabalho, pelo período de até oito meses.

§2º O Abono Salarial de Natal não integra o salário de contribuição, sendo verba de natureza indenizatória, sem incidência de encargos sociais, fiscais ou previdenciários, conforme o art. 28, §9º, inciso VII, da Lei nº 8.212/1991.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas Decreto, se necessário.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 17 de dezembro de 2025

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 3 de 13

Decretos



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3615 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2091

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

102.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$102.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 102.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27	04.122.0046.2003.0000 Suporte Administrativo 12.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	110 000 GERAL
02 04 01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS
69	12.361.0150.2008.0000 Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental 8.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 04 02	TRANSPORTE ESCOLAR -
81	12.361.0150.2014.0000 Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental 5.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 04 05	EDUCAÇÃO - FUNDEB
103	12.361.0150.2010.0000 Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental 15.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação
02 05 02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
130	27.812.0272.2021.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 2.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	110 000 GERAL
02 06 01	SAÚDE MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3615 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2091

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
	141	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		29.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE-GERAL			
	166	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	179	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	190	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	206	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	218	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos		6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL			
	231	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	VIAS URBANAS			
	243	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3615 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2091

02	11	01	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
	274	08.243.0100.2036.0000	Atividades do Conselho Tutelar	2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	12	04.122.0041.1004.0000	Planejamento Governamental	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	24	04.122.0046.1004.0000	Suporte Administrativo	-25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	MERENDA ESCOLAR		
	94	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 009	FNDE MERENDA ESCOLAR		
02	05	01	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
	121	13.392.0170.1004.0000	Promoção de Eventos Culturais	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	136	10.301.0120.1018.0000	Atendimentos em UBS	-19.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	177	10.305.0135.2045.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias	-11.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 038	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
02	10	01	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 6 de 13



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3615 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2091

02	10	01	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	268	08.243.0298.2024.0000	Atividades com Criança e Adolescente			-3.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL				

-102.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados-SP, 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 7 de 13



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3616 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2050

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

192.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$192.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 192.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 03 - 04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
35	04.122.0046.2003.0000 Suporte Administrativo 10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	110 000 GERAL
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS	
76	12.361.0150.2008.0000 Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental 20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS	
117	12.365.0160.2011.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 34.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
02 05 02 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
135	27.812.0272.2021.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	110 000 GERAL
02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL	
155	10.301.0120.2022.0000 Atendimentos em UBS 60.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO
	310 000 SAUDE-GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 8 de 13



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3616 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2050

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
	156	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 013	TRANSF.REC.ESTADO FUNDO A FUNDO			
	157	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 023	CUSTEIO/SAÚDE BUCAL			
	170	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	171	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 005	VIGILANCIA EM SAÚDE			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	211	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	221	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	29	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo		-2.900,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	31	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo		-3.900,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 9 de 13



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3616 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2050

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	33		04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo		-1.600,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	36		04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo		-1.600,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
	73		12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS				
	116		12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		-15.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	118		12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		-4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			210 013	ESCOLA TEMPO INTEGRAL			
	120		12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		-15.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
	132		27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	133		27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-5.000,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				
	146		10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-11.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAUDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 10 de 13



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3616 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2050

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				
150	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	300 013	TRANSF.REC.ESTADO FUNDO A FUNDO					
153	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-50.000,00			
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAUDE-GERAL					
158	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-5.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAUDE-GERAL					
160	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-5.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAUDE-GERAL					
168	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
169	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 005	VIGILANCIA EM SAUDE					
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
208	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL					
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
220	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

-192.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados-SP, 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 11 de 13



MUNICÍPIO DE COROADOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 3617 , DE 17 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2039 de 01/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2039, de 01 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 17 de dezembro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
Ficha: 76 12.361.0150.2008.0000 Desenvolvimento e Manutenção Ensin			56.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 03 MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 95 12.306.0142.2018.0000 Merenda Escolar			15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS			
Ficha: 117 12.365.0160.2011.0000 Assistência Educacional à Criança de			31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			102.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 12 de 13



MUNICIPIO DE COROADOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 3617 , DE 17 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL		
Ficha: 137 10.301.0120.1019.0000Atendimentos em UBS		-67.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 139 10.301.0120.1019.0000Atendimentos em UBS		-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 293 10.301.0120.1019.0000Atendimentos em UBS		-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 165 10.304.0124.1004.0000Ações Vigilância Sanitária		-8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
Ficha: 186 08.243.0300.2043.0000Ações na Primeira Infância		-7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-102.000,00

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432

Página 13 de 13

Vigilância Sanitária

Comunicados



Setor Técnico de Vigilância Sanitária de Coroados

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Djalma Dutra n.º 07 – Centro – CEP 16.260-057
Fone:3645-9124/Faxe (18) 3645-1471
Email: visa@coroados.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE COROADOS

01 – Comunicado de DEFERIMENTO

Nº Protocolo: 016/2025COR Data 09/09/2025

Nº CEVS:351250601-871-000001-1-6

Razão Social: ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 01.855.370/0001-73

Endereço: BAIRRO RURAL

Município: Coroados-SP

Responsável Legal: : JOÃO CARLOS BEVILAQUA CPF:059.568.948-57

Responsável Técnico JOÃO MARIO CATAROÇO CPF: 303.159.818-06

CBO: Conselho Prof.:CRP nº Inscr.: 90525 UF:SP

O Diretor da Visa de Coroados,

O Acima discriminado os responsáveis (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Coroados-SP, 16 de Dezembro de 2025.

Elizete Ferreira Dal Bello



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0641-1994-6dda-d115-7d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1432, ano VIII, veiculado em 17 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATEUS LEPORE SANTANA (CPF ***077688**) em 17/12/2025 às 16:35:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0641-1994-6dda-d115-7d>